



# Município de Morretes

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 087/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04, 191/12 e 362/14 e Edital nº 01/2015 Abertura de PSS/Hospital de 01/10/2015, Decreto de Homologação de 27/10/2015, e Edital 05/2015 Convocação, de 27/10/2015;

#### **RESOLVE.**

**PRORROGAR**, pelo período de 04 (quatro) meses, de 04 de maio de 2017 a 04 de setembro de 2017, sob regime da C.L.T, o contrato da Sra. **SUELI TEREZINHA DE OLIVEIRA**, portadora da C.I 7.811.943-38/PR e CPF nº 058.827.129-20 e PIS/PASEP 128.78229.53-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços na função de RECEPCIONISTA, com carga horária de 40 h/s, escala 12x36, percebendo a remuneração mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

**Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 05 de maio de 2017.**

**OSMAIR COSTA COELHO**  
**Prefeito Municipal**